



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 805/2023

em 25 de maio de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 248/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 386/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 248/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Requerida propositura requisita informações sobre cumprimento da Lei nº 6.835 de 5 de março de 2020, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290413
43873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF-A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.26 15:22:04 -03'00'

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2249/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 10:24
Administrativo - OFC 382/2023

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização

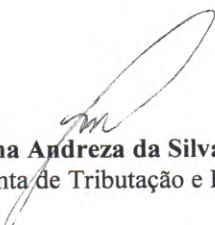
Rua Oswaldo Cruz 146, Centro — CEP 16.200-029 — Fone: (18) 3643-6152

Ref.: Ofício 386/2023 da Câmara Municipal – resposta.
(Requisita informações Requerimento 248/2023)

Em resposta ao requisitado por Vossa Excelência no requerimento em epígrafe informamos que a administração possui conhecimento e cumpre as Leis 6835/2020; 4886/2007 e 5245/2009. Com a implementação dos canais digitais e da automatização do atendimento bancário, a principal reclamação dos contribuintes que era o descumprimento do limite de atendimento nos caixas têm diminuído. Mas de qualquer maneira denúncias podem ser feitas pelo canal da Ouvidoria do Município de Birigui, através do telefone, e-mail, site, correspondência ou pessoalmente. O setor de fiscalização da Prefeitura de Birigui está sempre atento as demandas da população, procedendo as fiscalizações da legislação do Código de Posturas Bancárias, por denúncias ou de ofício.

Nos últimos 5 (cinco) anos foi lançado o valor de R\$ 158.835,58 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente a autos de infrações de posturas bancárias e recolhido o valor de R\$ 946.942,58 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e dois e cinquenta e oito centavos), esse valor recolhido refere-se a débitos anteriores dos últimos 5 (cinco) anos e também ao acréscimo da correção monetária.

Nada mais para acrescentar, encerra-se com votos de estima e distinta consideração.



Milena Andreza da Silva

Secretaria Adjunta de Tributação e Fiscalização

Ao Excelentíssimo
DD. Prefeito de Birigui
Sr. Leandro Maffeis Milani